

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045, de 24 de março de 2026.


**Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Senhor José Gerardo Segundo Torres (Mestre Buda), in memoriam.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Comenda Mestre Panteca ao Senhor José Gerardo Segundo Torres (Mestre Buda), in memoriam, em reconhecimento a sua relevante contribuição à cultura popular, destacando-se como um dos grandes nomes da capoeira na Região Norte do Estado do Ceará, especialmente no Município de Sobral, tornando-se referência cultural, educador e formador de capoeiristas.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de março de 2026.



*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
PRESIDENTE